



MATRÍCULA

174.961

FICHA

01

DATA: 20 de julho de 1990

IMÓVEL RUA C nº 230, Apartamento 407 do Bloco 04 e fração de 999/300.000 do terreno. Constan do empreendimento 75 vagas de estacionamento vinculadas ao condomínio, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1638319-2 (MP) e CL nº 17304-7. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: 27,00m de frente limitando com o viradouro da Rua "D" mais 15,00m aprofundando o terreno no sentido da frente para os fundos mais 11,31m em curva interna subordinada a um raio de 12,00m - mais 38,00m em reta mais 9,68m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua "C" por onde mede: 16,56m em curva interna subordinada a um raio de 100,00m mais 89,00m em reta mais 27,00m alargando o terreno, limitando com o viradouro da Rua "C" mais 25,00m aprofundando o terreno no sentido da frente - para os fundos mais 44,00m alargando o terreno mais 52,00m aprofundando o terreno no sentido da frente para os fundos; 145,25m nos fundos; à esquerda mede: 98,00m mais 56,80m mais 100,00m em linha quebrada. O lote descrito é atingido por uma faixa non aedificandi com 3,80m de largura, confrontando a direita parte com o terreno do lote 01 do PA. 33.500 da Viação Redentor S/A ou sucessores, parte com o terreno do prédio nº 1788 da Estrada do Gabinal, de Maria Aparecida de Mattos ou sucessores, parte com os fundos dos terrenos dos prédios nºs 1356 e 1350 da Estrada do Gabinal, da Viação Redentor S/A e de Jorge Antunes Mainente Delaite ou sucessores, respectivamente e parte com o terreno destinado a área de serviços públicos, à esquerda com o alinhamento da Rua "D", nos fundos parte com o terreno do prédio nº 1788 da Estrada do Gabinal, de Maria Aparecida de Mattos - ou sucessores e parte com o terreno do prédio nº 346 da Rua Cunha Pedrosa, de Nelson Garcia Nogueira ou sucessores. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC nº 30.260.541/0001-10. Adquirido o terreno por compra ao Banco Economico de Investimento S/A, conforme escritura do 16º Distrito de Campos-RJ, de 19.08.87, livro 7, fls.43, registrada em 21.09.87, sob o nº 6 na matrícula nº 101.401 e o Aptº por constru

00174961



MATRICULA

174.961

FICHA

01

VERSO

ção própria. INDICADOR REAL: livro 4-BP, nº 94.148, fls. 23.- Rio -  
de Janeiro, 20 de julho de 1990.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
O Oficial

Av.01 HIPOTECA - Consta registrada em 21.09.87, sob o nº 07 na matrícula  
101.401, hipoteca gravando o imóvel sendo credora a CAIXA ECONÔMI  
CA FEDERAL, com sede em Brasília, CGC nº 00.360.305/0198-08. Rio de  
Janeiro, 20 de julho de 1990.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
O Oficial

Av.02 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar nº 2763 foi hoje re  
gistrada a convenção de condomínio do Edifício "PARQUE GABINAL II".  
Rio de Janeiro, 20 de julho de 1990.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
O Oficial

Av.03 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pela escritura de 06/09/89 do 18º Ofício,  
Livro 5.133, fls.110, prenotada em 27/09/90, sob o nº 469.304, fls.  
246 do Livro 1-CI, re-ratificada por outra das mesmas Notas, Livro  
5286, fls.222 de 08/08/90, prenotada em 27/09/90, sob o nº 469.305,  
às fls.246 do Livro 1-CI, fica cancelada a Av.01, face quitação da  
da pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 10 de dezem  
bro de 1990.....  
O OFICIAL

R.04 COMPRA E VENDA - Pelos mesmos títulos da Av.03, COOPERATIVA HABITACI  
ONAL INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, antes mencionada, vendeu o  
imóvel a GILSON BORGES, comerciante e sua mulher PENHA SILVA BORGES,  
do lar, brasileiros, casados pela comunhão de bens, identidades do -  
IFP nºs 4.967.861-8 e 8.762.106-6 e CPF nº 346.812.567-49, residen  
tes nesta cidade, pelo preço de NCZ\$25.658,49. O ITB, foi pago pela  
guia nº J-1-101.299-11 em 09.03.90. Rio de Janeiro, 10 de dezembro -  
de 1990.-----

segue na ficha 02



O Oficial

R.05 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelos mesmos títulos da Av.03, os adquirentes deram em hipoteca o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes mencionada, para garantia da dívida de NCz\$25.658,49, pagável no prazo de - 252 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/CP, cada uma no valor de NCz\$314,53, vencendo-se a primeira em 30/09/89, aos juros de 9,2 % ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1990.-----

O OFICIAL

R - 6 **PENHORA:** Pela certidão de 17/04/2023 da 7ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 27/04/2023 com o nº 2120932 à fl.217 do livro 1-MD, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$62.793,41, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO PARQUE GABINAL II em face de ESPÓLIO DE GILSON BORGES (Processo nº 0044274-22.2020.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$62.793,41. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM24596 AWI



REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

